Diário Oficial

ANO I N° 190

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Abril de 2012

PORTARIAS

P O R T A R I A 234/2012

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ADILSON RODRIGUES ENSEKI JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Desporto e Lazer, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 236/2012

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** da Função Gratificada, Símbolo FG 1, conforme Portaria Nº 354/2011, datada de 01 de Outubro de 2011, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 233/2012

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CÉSAR OLIMPIO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 126/2012 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.° 053/2012 Rochedo – MS, 04 de Abril de 2012.

"Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 044/2012 de 30 de Março de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, para o qual foi aprovado em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

N º Insc.	**Nome Candidato**	**Média**	**Classifi-cação**
1024	**PSICÓLOGO - Quadro Especial**		
19081	VERôNICA DA CRUZ PEREIRA	75,00	6

Art. 2º - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 09 de Abril de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

ANO I N° 190

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Abril de 2012

DECRETO

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 230/2012

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DJAIR MARTINS DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Desporto e Lazer, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 122/2012 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 229/2012

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DOUGLAS CONEGUNDES,** do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Agricultura e Pecuária, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 117/2012 de 02 de janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 238/2012

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. III, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 228/2012

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Março de 2012 até 27 de Abril de 2012, a funcionária Pública Municipal, **ELIANE DE ANDRADE LOPES**, concursada no Cargo de Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Diário Oficial

ANO I N° 190

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Abril de 2012

PORTARIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 239/2012

"Dispõe sobre a designação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, **ELICA LUIZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotada na Diretoria da Unidade de Saúde, na Secretaria de Saúde e Saneamento, ficando responsável pelo PSF (*Programa Saúde da Família*) da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - O Diretor de Saúde, nomeado pela Portaria 202/2012, de 16 de Março de 2012, continuará responsável pela Unidade Mista de Saúde (*Bom Jesus da Lapa*), da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 241/2012

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JOSE PAULO LIMA MENESES**, Fiscal de Vigilância Sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe FA, Ref. IV, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 235/2012

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **LEANDRO PASSOS DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232/2012

"Dispõe sobre exoneração a pedido"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Exonerar a pedido, o funcionário **ERICSON AGNELI DOS REIS,** Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e

Diário Oficial

ANO I N° 190

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Abril de 2012

PORTARIAS

Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2012.
Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 237/2012

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **INES FERNANDES DE OLIVEIRA,** da Função Gratificada, Símbolo FG 3, conforme Portaria Nº 133/2012, datada de 02 de Janeiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.
Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 240/2012

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JANAÍNA BARETA FRARE LILLER**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. I, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 244/2012

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARCELO COSTA IRALA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 242/2012

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MARCELO COSTA IRALA,** do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 114/2011 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2012.
Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO I N° 190

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de Abril de 2012

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 231/2012

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **NILSON SILVA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Agricultura e Pecuária, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 124/2012 de 02 de Janeiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 243/2012

"Republicação por incorreção da Portaria 200/2012, dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenadora Setorial, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **PATRICIA MARTINS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Setorial, Símbolo CC 3, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal e Protocolo, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br